



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 354/2025 de 17 de dezembro de 2025.

DISPENSA DESDOBRAMENTO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Dispensa desdoblamento de carga horária dos professores abaixo relacionados, a contar de 31/12/2025:

- Andriele da Silva Baggio, matrícula 1184- 22 horas.
- Andrieli Silveira Azeredo da Costa, matrícula 1387- 11horas.

ART.2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

REGISTRADO NO ATRÍO DA P.M.
17/12/2025, NA DATA DE
17/12/2025, A 17/12/2025